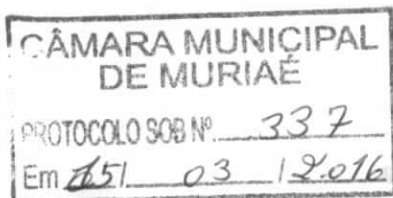




PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ – 17.947.581/0001-76



PROJETO DE LEI Nº / 2016

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na LOA – Lei Orçamentária nº 5.100, de 25 de novembro de 2015.”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de R\$ 103.300,00 (cento e três mil e trezentos reais).

02 - EXECUTIVO

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PRÓPRIOS

12.365.0029.2.087 – Manutenção das Atividades

3390.30.00 327 – Material de Consumo

101 Receitas Impostos Transf Impostos Vinculados à Educação R\$ 38.000,00

3390.39.00 330 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

101 Receitas Impostos Transf Impostos Vinculados à Educação R\$ 59.700,00

3390.49.00 331 – Auxílio-Transporte

101 Receitas Impostos Transf Impostos Vinculados à Educação R\$ 5.600,00

Total R\$ 103.300,00

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, fica igualmente a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PRÓPRIOS

12.122.0001.2.072 – Manutenção das Atividades da Secretaria

3390.37.00 269 – Locação de Mão de Obra

101 Receitas Impostos Transf Impostos Vinculados à Educação R\$ 1.000,00

3390.92.00 273 – Despesas de Exercícios Anteriores

101 Receitas Impostos Transf Impostos Vinculados à Educação R\$ 500,00

3390.93.00 274 – Indenizações e Restituições

101 Receitas Impostos Transf Impostos Vinculados à Educação R\$ 500,00

3391.39.00 275 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

101 Receitas Impostos Transf Impostos Vinculados à Educação R\$ 10.000,00

4490.52.00 276 – Equipamentos e Material Permanente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ – 17.947.581/0001-76

101 Receitas Impostos Transf Impostos Vinculados à Educação R\$ 1.000,00

Total R\$ 13.000,00

02.05.01.12.122.0026.2.074 – Manutenção dos Conselhos Municipais

3390.30.00 280 – Material de Consumo

101 Receitas Impostos Transf Impostos Vinculados à Educação R\$ 500,00

3390.33.00 281 – Passagens e Despesas com Locomoção

101 Receitas Impostos Transf Impostos Vinculados à Educação R\$ 500,00

3390.36.00 282 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

101 Receitas Impostos Transf Impostos Vinculados à Educação R\$ 500,00

3390.39.00 283 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

101 Receitas Impostos Transf Impostos Vinculados à Educação R\$ 1.000,00

Total R\$ 2.500,00

02.05.01.12.361.0028.2.084 – Manutenção das Atividades

3390.37.00 297 – Locação de Mão de Obra

101 Receitas Impostos Transf Impostos Vinculados à Educação R\$ 1.000,00

3391.39.00 301 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

101 Receitas Impostos Transf Impostos Vinculados à Educação R\$ 50.000,00

Total R\$ 51.000,00

02.05.01.12.361.0028.2.311 – FNDE (Convênios) Contrapartida

3390.30.00 303 – Material de Consumo

101 Receitas Impostos Transf Impostos Vinculados à Educação R\$ 500,00

3390.36.00 304 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

101 Receitas Impostos Transf Impostos Vinculados à Educação R\$ 500,00

3390.39.00 305 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

101 Receitas Impostos Transf Impostos Vinculados à Educação R\$ 500,00

3390.93.00 306 – Indenizações e Restituições

101 Receitas Impostos Transf Impostos Vinculados à Educação R\$ 500,00

4490.51.00 307 – Obras e Instalações

101 Receitas Impostos Transf Impostos Vinculados à Educação R\$ 500,00

4490.52.00 308 – Equipamentos e Material Permanente

101 Receitas Impostos Transf Impostos Vinculados à Educação R\$ 500,00

Total R\$ 3.000,00

02.05.01.12.361.0028.2.312 – SEE (Convênios) Contrapartida

3390.30.00 309 – Material de Consumo

101 Receitas Impostos Transf Impostos Vinculados à Educação R\$ 500,00

3390.36.00 310 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

101 Receitas Impostos Transf Impostos Vinculados à Educação R\$ 500,00

3390.39.00 311 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

101 Receitas Impostos Transf Impostos Vinculados à Educação R\$ 500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ – 17.947.581/0001-76

Total	R\$ 1.500,00
-------	--------------

02.05.01.12.365.0027.2.076 – Manutenção do Programa Transporte Escolar (Infantil)

3390.36.00 318 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

101 Receitas Impostos Transf Impostos Vinculados à Educação R\$ 315,00

Total	R\$ 315,00
-------	------------

02.05.01.12.365.0029.2.087 – Manutenção das Atividades

3390.37.00 329 – Locação de Mão de Obra

101 Receitas Impostos Transf Impostos Vinculados à Educação R\$ 1.000,00

3391.39.00 332 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

101 Receitas Impostos Transf Impostos Vinculados à Educação R\$ 30.985,00

Total	R\$ 31.985,00
-------	---------------

Total Geral	R\$ 103.300,00
-------------	----------------

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei, poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2016.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 11 de Março de 2016.


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ – 17.947.581/0001-76

Muriaé, 11 de Março de 2016.

*Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,*

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes, que encaminho o presente projeto de lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado, **em caráter de urgência** com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de Lei que visa atender a suplementação de crédito adicional suplementar com o objetivo de manutenção de caráter continuado da Educação Infantil, tais como telefone, vale transporte, auxílio transporte para estagiários, xerox, gás de cozinha e manutenção de prédios escolares.

Todos estes elementos são de importância capital nas bases de sustentação das escolas municipais e dos professores, para o bom desempenho de suas atribuições na sedimentação dos conhecimentos que servirão de alicerce às crianças do município de Muriaé.

Ante o exposto, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção da ilustre Presidente, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé

**Exma. Sra.
Helena Francisca de Oliveira Carvalho
DD. Presidente da Câmara Municipal de Muriaé**